



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI                      Nº                      6.920, DE 29 DE MAIO DE 2014**

(Institui o “Dia Municipal contra a Homofobia e a Transfobia” no Município de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica instituído, o “Dia Municipal contra a Homofobia e a Transfobia” a ser celebrado anualmente todo dia **17 de maio**.

**Art. 2º** - No dia 17 de maio serão realizadas atividades voltadas à conscientização, sensibilização e respeito à diversidade sexual e ao combate à sua discriminação, através de palestras, workshops, espetáculos culturais, podendo participar desses eventos as Entidades Associativas ligadas a movimentos sociais e culturais, Ongs, Sindicatos, Instituições de Ensino Privado e Público Municipal, o Setor Público e Privado.

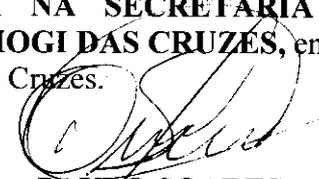
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de maio de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de maio de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)**